DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 02 / 12 / 2024
Presidente da Câmara

Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao Prefeito Betanael da Silva D'Ângelo.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Medalha de honra ao mérito municipal Jamil Seffair, ao Prefeito Betanael da Silva D'Ângelo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos manacapuruenses durante seu período de mandato.

Art.2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, inciso II do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de dezembro de 2024.

Ver. WILLACE DOS SANTOS ALVES
Presidente da Câmara Municipal, em Exercício

Verª. LINDYNÊS LEITE PERES
Secretária da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do
art. 98 da Lei Orgânica do Município
de 03 / 12 / 2024
Funcionário (a)